DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SUZANÁPOLIS	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Revogação / Anulação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Suzanápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Suzanápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.suzanapolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.764.944/0001-88
Avenida Primeiro de Maio, 456
Telefone: (18) 3706-9000
Site: www.suzanapolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Câmara Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.754.663/0001-44
Avenida Primeiro de Maio, 321
Telefone: (18) 3706-1276 | (18) 3706-1353
Site: www.camarasuzanapolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 00.427.990/0001-49
Rua Duque de Caxias, 692

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Suzanápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.suzanapolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

PODER EXECUTIVO DE SUZANÁPOLIS

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANÁPOLIS

CONTRATADO: LUANA GOMES MAGRI PROJETOS E CONSTRUÇÕES - ME

CONTRATO Nº 060/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2020

PROCESSO Nº 058/2020

OBJETO: Termo Aditivo de reequilíbrio econômico-financeiro conforme atualização da planilha orçamentária pelo setor de engenharia, na qual se constatou um acréscimo de R$ 447,11 (quatrocentos e quarenta e sete reais e onze centavos) do valor da planilha orçamentária apresentada pelo setor no início do processo, haja vista o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro apresentado pela CONTRATADA, passando o contrato a perfazer o valor total de R$ 20.447,11 (vinte mil quatrocentos e quarenta e sete reais e onze centavos).

Prefeitura Municipal de Suzanápolis (SP), 30 de setembro de 2020.

_____

VALTER CRUSCA LOURENÇO

Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Suzanápolis

CONTRATADO: FRANCISCO DE ASSIS CARDOSO 27941622840.

OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato nº. 041/2020, de 29 de Junho de 2020.

O termo aditivo tem por objeto a continuidade da prestação de serviços de podas de árvores no perímetro urbano deste município de Suzanapolis-SP.

VIGÊNCIA: mais 60 (sessenta) dias, com início da prorrogação a partir de 28 de Setembro de 2020 e encerramento previsto para o dia 27 de Novembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Suzanápolis (SP), 24 de Setembro de 2020.

_____

VALTER CRUSCA LOURENÇO

Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO IV

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Suzanápolis

CONTRATADO: VS CARD – ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA - EPP

OBJETO: Termo Aditivo de Valor do contrato nº. 074/2017, de 18 de Setembro de 2017.

O contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de emissão, administração e gerenciamento de créditos disponibilizados em cartão magnéticos, para concessão do benefício de vale alimentação para os servidores da prefeitura municipal de Suzanápolis – SP.

Do Prazo: Fica prorrogado o prazo do Contrato nº. 074/2017, de 18 de Setembro de 2017, nos termos da Lei nº. 8.666/93 por um período de mais 12 (doze) meses com inicio em 27 de Setembro de 2020 e término previsto para 26 de Setembro de 2021.

Valor Aditado: O preço e a forma de faturamento dos serviços prestados serão no valor total estimado de R$ 1.218,473,16 (um milhão e duzentos e dezoito mil e quatrocentos e setenta e três reais e dezesseis centavos), numa previsão mensal de R$ 101.539,43 (cento e um mil e quinhentos e trinta e nove reais e quarenta e três centavos).

Prefeitura Municipal de Suzanápolis (SP), 24 de Setembro de 2020.

_____

VALTER CRUSCA LOURENÇO

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

EXTRATO DE TERMO ADITIVO III

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Suzanápolis

CONTRATADO: CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA

OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato nº. 076/2017, de 28 de Setembro de 2017.

O contrato tem por objeto a prestação de serviços especializados de coleta, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos dos serviços de saúde – rss: resíduos classificados nos grupos “a”, “b” e “e” da resolução Conama nº358/2005 e Anvisa nº 306/2004, realizados no UBS II e UBS Dr. Nildo Neri de Oliveira, por um período de mais 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: mais 12 (doze) meses, com início da prorrogação em 28 de setembro de 2020 e encerramento previsto para 27 de Setembro de 2021.

DO REAJUSTE: O preço e a forma de faturamento dos serviços prestados que atualmente é de R$ 7,23 o kg, passara com o reajuste de 2,44%, a ser de R$ 7,41 o kg, a contar da data de assinatura deste termo aditivo, sendo assim o valor total previsto para os próximos 12 meses é de R$ 13.338,00 (treze mil e trezentos e trinta e oito reais), divididos em 12 parcelas no valor mensal de R$ 1.111,50 (um mil e cento e onze reais e cinqüenta centavos), numa quantidade estimada de 150 kg por mês.

Prefeitura Municipal de Suzanápolis (SP), 25 de Setembro de 2020.

_____

VALTER CRUSCA LOURENÇO

Prefeito Municipal

Revogação / Anulação

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ 59.764.944/0001-88 I.E. 762.054.388.117
AV.: 1º DE MAIO Nº 456 - CENTRO - TEL.: (18) 3706-9000 - CEP 15.380-000 - SUZANÁPOLIS - SP

EXTRATO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO. O Município de Suzanápolis – SP, torna público a Anulação do processo licitatório nº 064/2020, na modalidade de TP nº 007/2020, que tem por objeto **Contratação de pessoa física ou jurídica especializada em serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica na área de direito público, para acompanhamento de todos os atos jurídicos inerentes à gestão municipal, conforme Termo de Referência – Anexo I deste Edital**, com fundamento no art. 49, "caput" da Lei nº 8.666/93, e Súmula 473 do STF.

Prefeitura Municipal de Suzanápolis/SP, 30 de Setembro de 2020.

VALTER CRUSCA LOURENÇO
Prefeito Municipal

E-mail: gabinete@suzanapolis.sp.gov.br - Site: www.suzanapolis.sp.gov.br